



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADANIA PARA TODOS

UMA
CIDADANIA
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá a denominação de "**RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO**" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, **ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU E EU SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá a denominação de "**RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO**", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **GILBERTO MARTINS MOUZINHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

**ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320**

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.21 09:38:29 -03'00'

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM*

Em 21 / 08 / 2025

Francisco Nogueira Silva
Servidor Responsável pela Publicação



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



MEMORIAL DESCRITIVO (RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO)

Bairro: N. S^a Aparecida

Município: Pastos Bons - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

CNPJ: 05.277.173/0001-75

Extensão: 1.491,00m

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600996,473 e S=9268671,997**, (NA RUA CARMEM DE OLIVEIRA REGO); deste segue rumo SUDOESTE com azimute de: **222° 10' 10"** e distância de: **579,00m** fazendo cruzamentos com as ruas **Rosa Maria do Espirito Santo Sá, Melquiades Borges e Paulo Curcino de Moraes** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600607,772 S=9268242,861** deste segue rumo OESTE com azimute de: **276° 42' 10"** e distância de: **912,00m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=599701,940 S=9268349,318** encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **1.491,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025

Rubens Alves de Oliveira

Eng. Civil

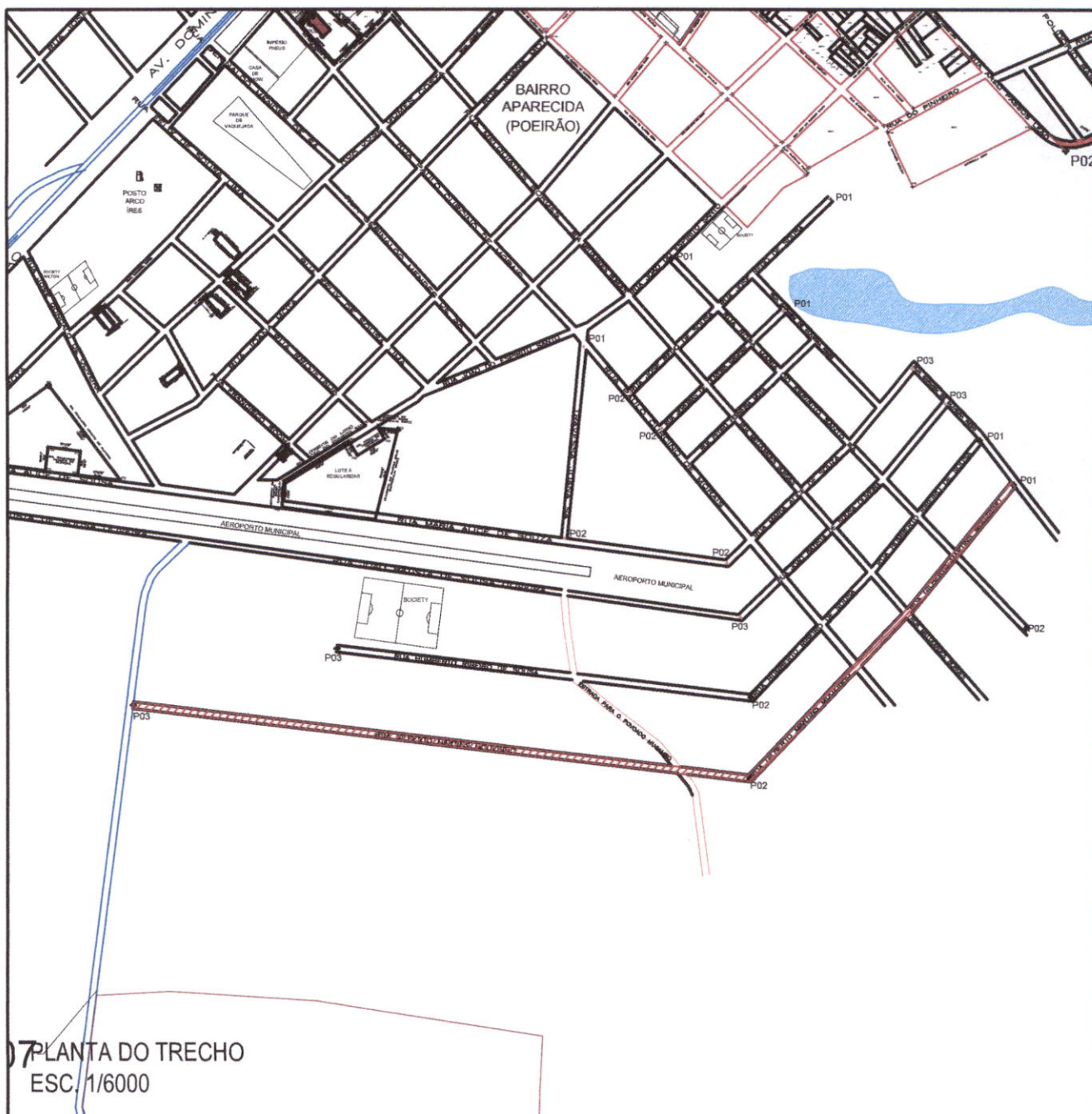
RNP: 112127395-5

Responsável Técnico

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

CNPJ: 05.277.173/0001-75

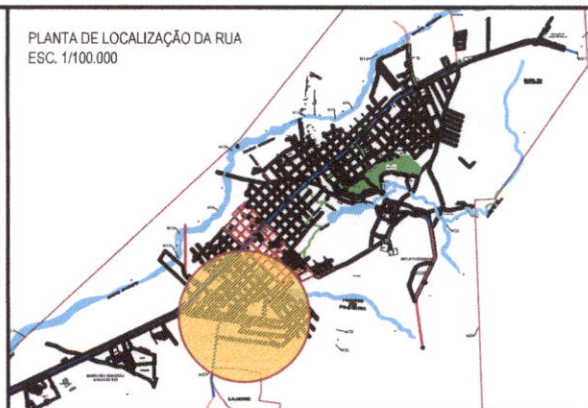
Administração



COORDENADAS DOS VÉRTICES
DATUM: SIRGAS 2000
FORMATO DA POSIÇÃO: UTM
ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)
P01	E=600996,473 S=9268671,997
P02	E=600607,772 S=9268242,861
P03	E=599701,940 S=9268349,318

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA
ESC. 1/100.000



ESCALA:
INDICADA

DATA:
01/07/2025

LARGURA:
10,00m

ELABORAÇÃO:
R A ENGENHARIA LTDA

EXTENSÃO:
1.491,00m

REVISÃO:
-

TÍTULO:

NOMEAÇÃO DE RUAS

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA

NOME DO LOGRADOURO:

RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO, N. S APARECIDA - PASTOS BONS/MA

ADMINISTRAÇÃO:

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

CONTEÚDO:

PLANTA DO TRECHO

CPF:

05.277.173/0001-75

RESP. TÉCNICO:

RUBENS ALVES DE OLIVEIRA
ENG. CIVIL
CREA-MA: 1121273955

PROJETO:

URBANÍSTICO

PRANCHA:

01/01

BIOGRAFIA DE GILBERTO MARTINS MOUZINHO

Da união de Maria do Socorro Martins Mouzinho e Wilo Mouzinho nasceu Gilberto Martins Mouzinho no dia 07 de Junho de 1963 na localidade Canavieira, no Município de Nova Iorque - MA.

Desde muito cedo foi morar em Pastos Bons onde construiu a sua história, reconhecido por todas por sua humildade, abriu seu negócio, o Bar do Gil, onde reunia seus amigos e criou laços de amizade para uma vida toda, casou-se com Maria Rita Gomes da Silva e tiveram 3 filhos, Francisca Hellen Mouzinho da Silva, Gilberto Martins Mouzinho Júnior e Hemyly da Silva Mouzinho. Deixou seu legado com sonhos realizados, com 2 filhos formados e a filha mais nova em formação, 3 netos e uma vida marcada com grandes feitos.

Um amante do futebol desde muito novo, contribuiu frequentemente com a comunidade pastosbonense, apoiando e incentivando sempre o esporte com o patrocínio, apoio e a realização de campeonatos na sua chácara na localidade Lagoa do Boi, onde o seu maior prazer era reunir familiares e amigos toda semana para partidas de futebol, o qual praticou até o seu último minuto de vida.

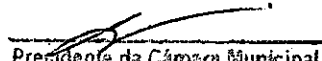
O seu legado como filho, marido, pai, avô e amigo será lembrado para sempre por todos aqueles que dividiram com ele a sua trajetória.

Projeto de lei nº

FOI APROVADO

Na sessão ordinária do dia

15/08/2025


Presidente da Câmara Municipal
Pastos Bons/MA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	1
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2
PODER EXECUTIVO – SANÇÃO/PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 – SEMECT/ PB	2
--	---

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 515/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOÃO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 516/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA MARIA ALICE DE SOUZA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares da Sra. MARIA ALICE DE SOUZA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 517/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA, conhecido como "Roberto dos Fortes". Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 518/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "RUA GILBERTO MARTINS MOUZINHO", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. GILBERTO MARTINS MOUZINHO. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

